

Lei Nº 981/2009

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2009**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o crédito especial no orçamento do corrente exercício, na seguinte dotação:

02.07.0.08.244.0125.2.126.3.3.40.41.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 3.726,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 3.726,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.02.5.04.122.0052.3.024.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial 3.726,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 3.726,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 16 de julho de 2009.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal